



JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

5º Fórum Novo Marco do Saneamento: Novas Regras e Oportunidades de Negócios

Data: 23/11/2023

O documento apresentado objetiva explicar, ainda que de maneira breve, porque contratar inscrição em curso aberto por Inexigibilidade. Os cursos abertos são atividades de treinamento abertos ao mercado, ou seja, são disponibilizados ao público em geral, sendo definido pelo seu executor as regras de realização, o conteúdo programático, metodologia, a data de realização, de modo que os interessados analisam a conveniência desses fatores e, atendendo às suas necessidades, fazem suas inscrições.

Para aplicarmos a Inexigibilidade, faz-se necessário que o serviço seja singular, de notória especialização e que seja inviável a competição. No caso em apreço, essas características ficam mais evidentes, na medida em que naquele período, e com aquelas especificações, somente está no mercado o evento em apreço. Ou seja, também não há competição.

O Fórum será realizado em São Paulo, em 23/11/2023, e terá como taxa de inscrição individual o valor de R\$ 1701,00(mil, setecentos e um reais) , totalizando R\$ 3.402,00(tres mil, quatrocentos e dois reais).

Importante salientar também que o que será exposto, atende ao que a empresa precisa, e os promotores têm a expertise necessária para o cumprimento das exigências que definem a Inexigibilidade.

Isso dito, consideramos o atendimento às prerrogativas expressas no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios, no seu Artigo 121, Inciso I , letra “f”, o qual foi formatado com base na Lei 13.303/16.

É interessante destacar que a taxa de inscrição está de acordo com aquelas cobradas em eventos semelhantes.

Meciana Muniz Pinheiro Silva
Coordenadora
CDPE: 2.0.03.02
DESO

Lígia Santos da Silva Carvalho

Coordenadora Substituta de Desenvolvimento de Pessoas

CDPE